

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 29.890.784/0001-52
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2025.
Vigência: – O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 115/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Andressa Lana Scheidt - matrícula nº 955255 e Luiza Carmen Benkendorf – matrícula nº 25565, para atuarem como FISCALIS, e Misselelene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 765-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 15065/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 116/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Victor Kauã Lima Costa - matrícula nº 960782 e Charles Silva Medeiros – matrícula nº 43374, para atuarem como FISCALIS, e Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 786-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 004701/2025-SEMADS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, dos equipamentos e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica e cftv (circuito fechado de televisão), mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender as escolas da rede municipal de ensino e os prédios administrativos da SMEC.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 117/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Arlete Mendes de Moraes Souza - matrícula nº 27062 e Sandra Maria dos Santos Ludgero – matrícula nº 44716, para atuarem como FISCALIS, e Misselelene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 764-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 027409/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) e os demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 525-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 525-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 2, item 5 e 6.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 535-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 535-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo